CIDAC 0063 TL 4098
Centro de Documentação

1986

POR UMA POLÍTICA EXTERNA NOVA, ACTUANTE E EFICAZ

1. A situação actual do problema de Timor-Leste caracteriza-se resumidamente pelos seguintes aspectos:

   . Persistência da ocupação militar indonésia, bem como da resistência, passiva e activa, seja da população civil, seja da Resistência armada mauberes.

   . Continuada prática de derrotismo e demissão por parte da política externa do Estado português, implicando uma paralisia diplomática quase completa, com a consequente degradação da posição portuguesa nos foruns internacionais.
   (Neste quadro, a Resolução aprovada no Parlamento Europeu surge como uma excepção.)

   . Continuação de conversações (secretas) com a Indonésia, sob o patrocínio do S.G. da O.N.U. (mandatado para apresentar relatório sobre a questão no decurso desta Assembleia Geral.)

   . Reforço do movimento de opinião internacional em favor do povo de Timor-Leste, expresso em tomadas de posição públicas, editoriais, actividades de ONG's....

2. Sendo a actuação portuguesa responsável, em grande parte, pela delicada situação actual, interessa desmontar alguns pressupostos que a têm determinado, objectiva e/ou subjectivamente:

   a) A Indonésia é uma grande potência económica e militar.

   A Indonésia é de facto uma ditadura militar das mais antigas e cruéis, tendo, por conseguinte, o seu regime, uma base social de apoio bastante instável. Existe um crescente clima de tensão social ligado ao res-

surgir do fundamentalismo islâmico, à crise económica e à sucessão de Suharto.

Em termos económicos, e apesar dos seus 180 milhões de habitantes, a Indonésia tem um pequeno peso económico: um PNB global inferior, por exemplo, ao da Bélgica e apenas 3,2 superior ao português; um comércio externo altamente dependente do petróleo (70%) aliás, agora com preços em baixa acentuada; um mercado internacional de reduzidas dimensões: volume de importações apenas 1,8 vezes maior que o português e menor que o da Noruega, por exemplo.

Em termos estratégicos, a posição indonésia é menos importante para as superpotências que a das Filipinas, por exemplo (aliás, não existem bases americanas na Indonésia); o exército indonésio, embora sendo um dos maiores da região, é relativamente pequeno, cerca de 300 000 homens, pouco maior que o português durante a guerra colonial (200 000 soldados).

Apesar dos esforços de modernização feitos nos últimos anos, continua equipado em geral com material antiquado.

b) Portugal é um país pequeno e fraco.

Portugal, pelo contrário, tem pelo seu lado poderosos suportes jurídicos que lhe dão força tanto no plano interno como no internacional; o artigo nº 297 da Constituição da República e o reconhecimento do seu estatuto de potência administrante, alicerçado nas diversas Resoluções vigentes, aprovadas no âmbito das Nações Unidas (Conselho de Segurança, Assembleia Geral, Comissões Especializadas.)

Portugal tem relações económicas, políticas e militares privilegiadas com alguns dos mais influentes países ou agrupamento de países da actualidade (Comunidade Europeia, NATO, Comunidade lusófona, Santa Sé, etc.)

Portugal possui aos olhos do mundo, a legitimidade histórica e moral que a Indonésia nunca terá

c) O fim da Resistência (passiva e armada) dos timorenses é mera questão de tempo.

Foi assumido implicitamente pela própria Indonésia desde 1983, data do acordo de cessar-fogo - que aliás coincidiu aproximadamente com os primeiros contactos com Portugal para início das negociações - que a questão de Timor-Leste não tem solução exclusivamente militar. A prová-lo, o facto de a guerrilha se manter em actividade no território há mais da onze anos nas condições de isolamento conhecidas e sem indícios de quebra nos últimos anos.
(Com base em observações feitas no Cemitério de Dili, em Julho/85, aquando da visita do seu correspondente em Jacarta, a reputada "Far Eastern Economic Review" avança com valores que permitem uma estimativa de um mínimo anual de 300/400 baixas indonésias.)
Os conflitos de natureza autonomista/independentista quanto têm uma base cultural e social suficientemente sólida (e é sem dúvida o caso) podem manter-se sem desfalecimento durante muitas dezenas de anos: casos sihk, tamil, palestiniano ou curdo.
A luta em Timor-Leste está para durar.

3. Deve ser claramente afirmado o posicionamento do Estado português relativamente a Timor-Leste: Portugal deve assumir-se inequivocamente como potência administrante, a qual tem por missão realizar a descolonização do território ainda sob sua tutela. Daqui decorre a fixação do objectivo último que deve nortear toda a política externa portuguesa para a questão: promover a autodeterminação de Timor-Leste de acordo com a vontade expressa da população.

4. De acordo com este objectivo e tendo por base os dados de evolução do processo, torna-se evidente que a solução para o problema de Timor-Leste é de natureza funda-

mentalmente política e deverá guiar-se por uma estratégia definida pelas seguintes linhas de força:

- Desenvolvimento de uma política de claro confronto com a Indonésia.
- Adopção da perspectiva de que a resolução da questão poderá ser prolongada.
- Garantia de que o povo maubere participará de forma activa na via negocial.
- Reforço e alargamento progressivo dos apoios internacionais.

5. Esta estartégia deverá desdobrar-se em duas frentes, a desenvolver em simultâneo:

a) Via negocial

b) Ofensiva diplomática visando o cerco e isolamento da Indonésia

a) Via negocial directa com a Indonésia

Deverão constituir temas centrais das conversações os seguintes pontos:

. Abertura sem restrições do território, garantindo o livre acesso às organizações humanitárias, às missões estrangeiras, governamentais e não-governamentais, e aos órgãos de informação.

. Garantia da não violação dos direitos humanos.

. Participação dos representantes do povo maubere tendo em vista o direito à autodeterminação e independência.

b) Cerco e isolamento diplomático da Indonésia

. Promover iniciativas junto do Conselho de Segurança da ONU.

. Reforço da intervenção portuguesa nas Comissões Especializadas das Nações Unidas e noutras Comissões Especializadas internacionais.

. Dinamização do trabalho diplomático junto de organizações das quais Portugal faz parte ou com as quais mantém relações (Parlamento Europeu, NATO, Banco Mundial, etc.)

. Estabelecimento de formas de cooperação com as organizações não-governamentais e com as Igrejas.

. Reforço dos apoios por parte dos países aliados, empenhando-os na questão e atrvés deles conquistar novos apoios.

. Aproveitamento das ligações dos órgãos de soberania aos seus congéneres estrangeiros para promover a intervenção pública destes.

6. Enquadradas nesta estratégia, deverão ser consideradas as seguintes iniciativas imediatas:

. Criação de um Órgão com a exclusiva responsabilidade da questão de Timor-Leste, funcionando na dependência directa do MNE e cuja direcção tenha o consenso do Presidente da República e do Governo.
O seu objectivo fundamental será o de apoiar e dar corpo à política definida nos termos constitucionais, o que exigirá:

.. Recolha e análise de toda a informação disponível;

.. Elaboração de estudos, pareceres e propostas sobre a questão de Timor;

.. Programação, centralização e execução, de acordo com as indicações dos órgãos de soberania competentes, das campanhas diplomáticas.

. Estabelecimento de contactos oficiais com a FRETILIN, na sua qualidade de organização combatente no interior de Timor-Leste, possuidora de Estatuto de Movi-

mento de Libertação junto da ONU e com representação diplomática junto de vários Estados, dotando-a dos meios necessários para a sua acção na defesa do povo que representa.
Estabelecimento de idênticos contactos com a UDT, enquanto organização nacionalista, subscritora de plataforma política conjunta com a FRETILIN.

. Convocação de uma Cimeira, a nível governamental, dos sete países de expressão oficial portuguesa, com a participação da FRETILIN e da UDT, tendo em consideração que Timor-Leste é o 8º membro deste grupo, com o objectivo de estudar e reforçar uma política que traduza a verdadeira solidariedade entre os povos que se exprimem em língua portuguesa.

COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE (CDPM)
Outubro 1986